

Ata da 55<sup>a</sup> Sessão Extraordi-  
nária do Tribunal Regional  
Eleitoral.

As quatorze horas do dia  
13 de fevereiro de 1947, na sala  
das sessões, sob a presidência

do Exmo. Sr. Des. Leonigildo Real da Paixão e com a presença dos Exmos. Srs. Des. Sprizis Ribeiro, José Alcides Pereira, Sr. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Roberto de Rezende Filho, Honório Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Onofre Mendes Júnior, foi declarada aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior. O Exmo. Sr. Des. Presidente disse que, reconhecendo os ingentes esforços que vêm despendendo os ilustres membros do Tribunal, com risco de saúde e prejuízo de seus afazeres particulares, para conseguirem manter em dia os serviços ora em execução, solicitava que se manifestassem sobre a necessidade e a conveniência de serem convocados outros juizes para auxiliá-los neste período de trabalhos tão intensos. Ao par das diversas fazes por que passam os processos e das diligências subsequentes, analisam detalhadamente as múltiplas obrigações de cada um dos membros do Tribunal, dizendo que pelo menos as diligências poderiam ser executadas por aqueles juizes. Lembrou, ainda, S. Excia. que no

ano passado tal medida fô-  
 ra posta em prática e subme-  
 ten a questão a exame do  
 Tribunal. Contra o voto do  
 Exmo. Sr. Des. José Alcides Pueri-  
 ra que considerava prudente  
 e aconselhável essa medida,  
 julgaram-na desnecessária, no  
 momento, os demais membros  
 da Casa. Prosseguindo, o Exmo.  
 Sr. Des. Presidente fez alusão ás  
 infundadas notícias da Im-  
 prensa do Rio de Janeiro, segun-  
 do as quaes, os trabalhos de  
 purificação vinham se desenvol-  
 vendo com inexplicável moro-  
 sidade. Essa noticia foi repellido  
 pelos Sr. Juizes que demonstraram  
 estar em dia o serviço do Tribu-  
 nal. Rembraram, ainda, que tam-  
 bem nos demais Estados a pu-  
 rificação ainda não estava con-  
 cluida. Em seguida allocução,  
 o Exmo. Sr. Des. Presidente nome-  
 nageou a memoria do Dr.  
 Dorimato de Oliveira Lima,  
 mandando inserir em ata, em  
 seu nome e de seus colegas,  
 um voto de pesar pelo seu passa-  
 mento occorrido na manhã  
 de hoje. Externar o seu profun-  
 do desgosto, emalteando os relevan-  
 tes serviços prestados á socieda-

de pelo illustre extinto, quer como  
médico, quer como homem pú-  
blico. Essa homenagem se soli-  
darizar o Exmo. Sr. Prof. Uno-  
fre Mendes Pinion. Julgamento.  
O Exmo. Sr. Des. Apúlgio Ribeiro re-  
latou: Divida n.º 13, da J. A. de  
Carmo do Paranaíba. Julgaram-  
na precedente, para apurar a  
uma. Divida n.º 16, da J. A. de  
São Francisco. Julgaram-na pro-  
cedente, para lapurar a anula-  
ção da uma. Requerem o Dr.  
Procurador que se lhe encami-  
nharem os autos. Referiram o  
pedido. Divida n.º 18, da J. A. de  
Brados. Trampramento, para  
apurar a uma. Divida n.º  
20, da J. A. de Alto Rio Doce. Julga-  
ram-na improcedente, validan-  
do a votação. Divida n.º 21,  
da J. A. de Lima Duarte. Julga-  
ram-na improcedente, com re-  
lação a 13.ª seção para anular  
a uma e precedente quanto  
a 14.ª seção, para validar a vo-  
tação. Recurso n.º 103, de Camba-  
ri. Recorrente, P. S. D. Resposta a  
J. A. Julgarampramento. O Ex-  
mo. Sr. Des. José Alcides Pereira  
relatou: Divida n.º 1, da Junta  
Apuradora de São Sebastião do  
Carairo. Julgaram-na improce-

dente, para apurar a urna. Divi-  
 da n.º 17, da J. H. de Grão Mogol.  
 Julgaram-na procedente, para  
 anular a urna. Recurso n.º 109, de  
 Betim. Recorrente, P. S. O. Recorrida a  
 J. H. Teram provimento, para apu-  
 rar a urna. Recurso n.º 313, de  
 Guanhuassu. Recorrente, P. S. O. Re-  
 corrido a J. H. Teram provimento,  
 para apurar a urna. Recurso n.º  
 340, de Belo Horizonte, 18.ª Zona. Re-  
 corrente, P. T. B. Recorrida a J. H. Te-  
 ram provimento, para validar  
 a apuração feita em separado.  
 O Ex. mo. Sr. Dr. Mário Cândido  
 da Rocha relator: - Divida n.º  
 28, da J. H. de Abu Campo. Julgaram-  
 na procedente e mandaram a-  
 purar o voto. Divida n.º 31, da  
 J. H. de Teófilo Vitória. Julgaram-  
 na procedente, para confirmar  
 a nulidade da urna. Recurso  
 n.º 136, de São Gonçalo do Sapucaí.  
 Recorrente, U. D. N. Recorrida a J. H.  
 não conheceram. Recurso n.º 138,  
 de Ubá. Recorrente, P. P. Recorrida  
 a J. H. negaram provimento. Ficou  
 deliberado que as diligências  
 de abertura de urnas efetuadas  
 pelo Ex. mo. Sr. Procurador Regio-  
 nal, serão doravante presidi-  
 das, alternadamente, por um dos  
 juizes do Tribunal, designado

pela Presidência. Por proposta do Exmo. Sr. Des. Afregio Ribeiro, ha-  
ver-se-á termo de abertura  
e redação das urnas. Para pre-  
sidir as diligências de hoje foi  
designado o Exmo. Sr. Dr. Ho-  
meo Costa. — Distribuição de  
processos: — Ao Exmo. Sr. Des. Afri-  
gio Ribeiro: — 306, 321 e 322; ao  
Exmo. Sr. Des. José Alcides Peres-  
ra: — 111 e 339; ao Exmo. Sr. Dr.  
Mário Cândido da Rocha: — 314,  
a 316 e 318 a 320. Nada mais ha-  
vendo a tratar, o Exmo. Sr. Des.  
Presidente declarou encerrada  
a sessão, convocando reunião  
extraordinária a realizar-  
se no próximo sábado, as 14 ho-  
ras. Para constar, eu, Waldyr  
de Azevedo Magalhães, lavrei a  
presente ata, que depois de  
lida e achada conforme, vai  
assinada pelo Sr. Secretário  
do Tribunal. Juiz João Henri-  
de Azevedo, Secretário.

Luiz de Azevedo